



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 07/2026

Chega a esta Comissão de Redação e Justiça o Projeto de Lei nº 007/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) de Lavras da Mangabeira/CE, aprovado por meio da Lei Municipal nº 385/2015, de 10 de junho de 2015.

Em síntese, pretende o Executivo assegurar a continuidade do instrumento de planejamento educacional do Município, evitando descontinuidade normativa e administrativa ao término do período originalmente previsto.

ANÁLISE JURÍDICA

A matéria versa sobre planejamento e organização de política pública educacional no âmbito municipal, campo em que o Município possui atribuições constitucionais e administrativas próprias, em cooperação com os demais entes federativos, sem prejuízo do regime de colaboração.

Quanto à iniciativa, não se identifica vício formal. A proposição encaminhada pelo Executivo se insere na esfera de atuação administrativa relacionada ao planejamento setorial e à gestão pública, sendo usual a iniciativa do Chefe do Poder Executivo nessa matéria.

Nesse cenário, é juridicamente razoável que o Município assegure estabilidade regulatória e evite hiatos de planejamento, enquanto se promove a atualização do Plano local em harmonia com as diretrizes nacionais.

Quanto à técnica legislativa, o Projeto encontra-se redigido de forma clara, objetiva e coerente, com adequada divisão dos dispositivos, linguagem compatível com o padrão normativo e perfeita identificação do objeto da lei.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Redação e Justiça conclui que o Projeto de Lei nº 007/2026 é constitucional, legal e juridicamente adequado, atendendo aos requisitos formais e materiais exigidos pelo ordenamento jurídico. Assim, opina favoravelmente à sua tramitação e aprovação, no âmbito desta Casa Legislativa, no que concerne aos aspectos de sua competência.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2026.


Rafael Macêdo
Relator


Vicente Félix Belo
Presidente


Geórgia Macêdo Gonçalves
Membro